



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA EDITAL Nº 69/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Enedina Maria Teixeira da Silva, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições estatutárias, resolvem lançar o presente **Edital de Recrutamento Interno**:

a) Técnico científico (Nível Superior)

tornando pública a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital.

I – Das Vagas:

1.1. Técnico científico I: Secretário(a) Pedagógico(a) – 01 (um) vaga

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será **de 24 a 26 de outubro de 2017**.

2.2. As inscrições devem ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

2.3. A inscrição do candidato implicará, desde logo, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

III – Dos Requisitos:

3.1. Técnico Científico I – 01 (uma) vaga

3.1.1. Ensino Superior completo em licenciaturas ou pedagogia;

3.1.2. Preferencialmente ter conhecimento do sistema TOTVS;

3.1.3. Preferencialmente ter experiência na área;

3.1.4. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses;

3.1.5. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional;

3.1.6. Horário de trabalho: tarde e noite

IV. Da Documentação Exigida:

4.1. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital;

V – Do Processo de Seleção:

5.1. O processo de seleção é de responsabilidade do setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta;

5.2. A seleção consistirá de:

5.2.1. Análise de Currículo - eliminatória (valor 4,0)





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.2.2. Prova Prática/objetiva e/ou entrevista com coordenador do setor (ou profissional indicado) e avaliação psicológica – eliminatória e classificatória (valor 6,0)

5.2.3. Será levada em consideração a média da pontuação referente à avaliação de desempenho e a pontuação relativa a qualificação e desenvolvimento profissional, pertinentes ao cargo a ser preenchido, de acordo com o Plano de Carreira.

5.3. A homologação das inscrições será publicada no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia 27 de outubro de 2017, a partir das 17 horas, e as avaliações (prova prática/objetiva, entrevista e avaliação psicológica) serão realizadas na seguinte data:

Data: 30 de outubro de 2017

Horário: Por agendamento

Local: RH

5.4. O resultado final será divulgado no dia 01 de novembro de 2017 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

5.5. Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação. Será publicado o resultado final com o nome do candidato que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga. Os demais poderão dirigir-se ao setor de RH para o *feedback* de retorno avaliativo ficando os aprovados, em ordem classificatória, no banco de cadastro reserva pelo período de 06 (seis) meses.

VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

6.1. Técnico científico I – R\$ 2.757,14 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) – Realizar atividades de suporte pedagógico e orientação a Diretores de Centro, Coordenadores de curso, professores e acadêmicos; realizar a elaboração e preenchimento de formulários pedagógicos, tais como Avaliação Institucional, Censo Educacional e ENADE, entre outros, conforme demanda Institucional; receber e encaminhar projetos institucionais; organizar as demandas referentes a Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividades Complementares; participar de análise e definição de grades de disciplina e horários dos professores, procedendo o lançamento no sistema; auxiliar os coordenadores nos processos de reconhecimento e revalidação dos cursos junto ao MEC.

6.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VII – Análise de Currículo (valor 4,0):

7.1. Consistirá de análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

VIII – Da Prova Prática, entrevistas e avaliação psicológica (valor 6,0):

8.1. Prova prática/objetiva será realizada para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo; entrevistas serão realizadas com coordenadores de setor e RH, para avaliar competências e características comportamentais; avaliação psicológica com aplicação de testes.

IX – Dos Recursos e Impedimentos:

9.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

X – Das Disposições Finais:

10.1. O candidato aprovado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade Institucional, aprovações e substituições.

10.2. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

10.3. O presente Edital poderá ser, a qualquer tempo, suspenso ou cancelado pela Instituição, sem que caiba ao candidato qualquer pretensão de direito retido ou adquirido.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Recursos Humanos.

10.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

XI – Das Informações Complementares:

11.1. Cronograma de Atividades do Edital:

11.1.2. Inscrições: 24 a 26/10/2017

11.1.3. Publicação da homologação das inscrições: 27/10/2017

11.1.4. Avaliações e entrevistas: 30/10/2017

11.1.5. Publicação resultado final: 01/11/2017

Cruz Alta, 24 de outubro de 2017.

Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 24 de outubro de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

